



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 1,45 % (UM INTEIRO E QUARENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO CONTRATO Nº 003/2024 TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

Contrato original nº 003/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo Licitatório nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ- MA, com sede a Avenida Dayse de Sousa, nº 487, Centro, CEP 65.720-000, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.672/0001-10, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. WELSON RIBEIRO PEREIRA, daqui por diante denominada CONTRATANTE e, a empresa J. FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.5503/0001-00, situada na Rua Benedito Leite, 468, Sala A, CEP 65.200-000, Pinheiro- MA, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Sua formalização foi autorizada pela Câmara Municipal de Maracaçumé.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, acréscimo de aproximadamente 1,45 % (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) do CONTRATO Nº 003/2024, com as alterações e prorrogação de prazo, constante na Cláusula Sétima do presente instrumento conforme quantitativo e valores constantes na planilha abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Dispenser Papel Toalha, dispenser papel Inter folha material plástico ABS, características adicionais capacidade 400 folhas, visor e chave – branco.	Premisse	Unidade	6	R\$ 48,74	R\$ 48,74
02	Dispenser para copo descartável de 180/200 ml em aço inox	Premisse	Unidade	6	R\$ 49,97	R\$ 49,97
03	Papel toalha Inter folhado, branco, com duas dobras, gofrado, Classe 01 (ABNT 15464), 02 dobras, com no mínimo 4.800 folhas, medindo 20,0cm X 21,0cm (com oscilação entre 0,5cm a 1,0cm), produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado); Alvura ISO mínimo 85%, gramatura superior a 22g/m ² (podendo haver variação de +/- 0.5%), pintas inferior a 0,90mm ² /m ² , tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 08s; Produto acondicionado em fardo plástico transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho e demais informações gravadas na embalagem, cada maço deverá ser embalado em saco plástico com picote para abertura devidamente identificado com a marca do produto; Produzido conforme NBR 15464 e 15134; Demonstração das especificações por meio de laudo e laudo técnico (conforme	Betanin	Caixa	15	R\$ 34,92	R\$ 523,80



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ABNT 15464) e microbiológico (conforme Portaria M.S. N1480 de 31/12/90).						
VALOR TOTAL						R\$ 622,21

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor inicial do contrato de R\$ 42.869,91 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), considerado o acréscimo de aproximadamente 1,45 % (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), passando a valer R\$ 43.491,42 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 003/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Maracaçumé, estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 05 de junho de 2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA
 Presidente da Câmara
 CONTRATANTE

J FERREIRA FILHO
PAPELARIA:1371650300010
0

Assinado de forma digital por J FERREIRA FILHO
 PAPELARIA:13716503000100
 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
 Multipla, o=ICP-Brasil, cn=J FERREIRA FILHO
 PAPELARIA:13716503000100
 Dados: 2024.06.05 09:56:51 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

J FERREIRA PAPELARIA
CNPJ: 13.716.5503/0001-00
João Ferreira Filho
CPF: *.320.48*-****

TESTEMUNHAS:

1ª) *Regina Maria Ramos*
 CPF *606.913.683.03*

2ª)
 CPF

